



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
 Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH



AUTO DE FISCALIZAÇÃO
 Nº 000605 / 2006



Folha: 2 / 2

FOLHA DE CONTINUAÇÃO

RELATÓRIO SUCINTO

Large empty area for the report content, with a large blue scribble.

Folha de Continuação () Sim () Não

ASSINATURAS

Servidor (Nome Legível)

MASP / Nº PM

Assinatura

1. Armando Wanderley Soares
2. Alexander Rosa de Castro
- 3.

41910/10
3053440-2

[Signature]
[Signature]

Recebi a 2ª via deste Auto de Fiscalização
 Fiscalizado / Representante do Fiscalizado: Wander José de Oliveira Santos
 Vínculo com o empreendimento: Explorador

Assinatura:



Anexo do Auto de Fiscalização Nº. 000605 / 2006

Efetuuou-se fiscalização na propriedade rural na data de 10 de julho de 2009, das 08:30 as 12:00, conjuntamente entre a Polícia Militar do Meio Ambiente de Bonfinópolis de Minas - MG, representada pelos servidores Cabo Melo e Soldado Vanderson e servidor do IEF o técnico Armando Vantuir Tavares com a finalidade em atender a denúncia informal feita à Polícia Militar do Meio Ambiente de Bonfinópolis de Minas - MG.

Durante caminhamento pela área da propriedade rural denominada Fazenda Genipapo, em nome de Agropecuária São Geraldo, proprietário Sr. Ricardo Teixeira Furtado. Procedeu-se:

Constatou-se o corte/extração de 311,0 árvores adultas e sadias consideradas protegidas por Lei e constante na lista oficial de espécie da flora brasileira ameaçadas de extinção em Minas Gerais da espécie *Astroniun* sp. vulgarmente Aroeira. Coordenadas UTM: 23 k; Latitude: 8151535, Longitude: 0391103.

Constatou-se também o armazenamento de produtos ou subprodutos da flora nativa sem documentos de controle ambiental obrigatórios num total de 650,0 Achas e 311,0 mourões da espécie Aroeira. Coordenadas UTM: 23 k; Latitude: 8152920, Longitude: 0390478.

O autuado foi detido e locado para o quartel da Polícia Militar do Meio Ambiente de Bonfinópolis de Minas - MG. Tomaram-se as providencias de lavratura do Auto de Infração nº 033975/2009, de 11/07/2009, no valor total de multa administrativa em R\$ 189.447,35 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos) e o Boletim de Ocorrência nº 696/2009, de 10/07/2009. O autuado Vander José de Oliveira Santos recusou-se a assinar o Auto de Infração, portanto será enviado via AR.

Houve também a apreensão de uma Motosserra, um facão e um machado com a lavratura do Auto de Infração nº 033974/2009, de 11/07/2009, no valor total de multa administrativa em R\$ 561,45 (Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos) e o Boletim de Ocorrência nº 696/2009, de 10/07/2009.

Após a fiscalização determinou-se a imediata paralisação das atividades ilegais na propriedade e apreensão dos produtos e subprodutos.

Faz-se observação de que os produtos e subprodutos apreendidos serão transportados para a fazenda Jambreiro, de propriedade de Roberto Martins Cunha, situada próximo ao local dos fatos como local determinado para o armazenamento e cuidados do fiel depositário a APA - Associação de Proteção Ambiental de Bonfinópolis de Minas - MG, representada pela presidente Vilma Pereira Alves. Coordenadas UTM: 23 k; Latitude: 8156352, Longitude: 0394489.

Durante a fiscalização registraram-se os fatos dos danos ocorridos em fotografias com máquina digital, as quais serão anexadas ao Auto de Infração e B.O., juntamente com este Auto de Fiscalização.



POLÍCIA CIVIL – POLÍCIA MILITAR											
BOLETIM DE OCORRÊNCIA					BO Nº	698/09	FI.	01	/	03	
UNIDADE					MUNICÍPIO						
16ª Cia PM Ind MAT					Bonfinópolis de Minas MG						
DESTINATÁRIO					DATA DE EMISSÃO		11	/	07	/	09

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO														
HORA DA COMUNICAÇÃO		COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA						6-Decorrente de Op. Policial						
07 : 00		1		2		3		4		5				
		VIA CENTRO DE COMUNICAÇÕES		DIRETAMENTE AO ORGÃO POLICIAL		DENÚNCIA ANÔNIMA		DIRETAMENTE AO POLICIAL		O POLICIAL DEPARAOU COM A OCORRÊNCIA (INICIATIVA)				
DADOS DA OCORRÊNCIA														
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL							COD.PRINC - TAB 1		COMP. NAT-TB 2					
Cortar ou provocar a morte de espécie protegida por lei							L.08000		Consumado		99.000			
LOCAL (AV, RUA, ETC)					TIPO LOCAL TB 3		CPL LOCAL MEDIATO		CPL LOCAL IMEDIATO TB 2					
Fazenda Agropecuária São Geraldo					99		99		99					
NÚMERO		COMPLEMENTO		BAIRRO/VILA		MUNICÍPIO			UF					
XXXX		XXXXXXXXXXXX		Zona Rural		Bonfinópolis de Minas			MG					
PUNTO REFERÊNCIA CORDENADAS GEOGRÁFICAS					LATITUDE			LONGITUDE						
Rodovia MG 181					23K 0390436			UTM 8152849						
DATA DO FATO		HORA DO FATO		HORA NO LOCAL		HORA FINAL		MEIO UTILIZADO - TAB 5		CAUSA PRESUMIDA - TB 5				
11 / 07 / 09		07 00		07 : 00		18 : 00		VTR 13529		XXXXXXXXXXXXXXXXXX				
QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS														
ENVOLVIDO_01	COD.NAT TAB 1	ENVOLV. TB 6	GRAU LESAO TB 7	REL. VT/AUTOR TB 8	CUTIS -TB 9	SEXO	EST. CIVIL TB 10	NACIONAL -TB 11	NATURALIDADE/UF0					
	L.08000	T ^x C	01.00	04	10	05	M	X	02	01				
	Itambé do M. Bento/mg													
	NOME COMPLETO	APELIDO	IDADE APAR.											
	Vander José de Oliveira Santos	XXXXXXXX	47											
	DATA NASCIMENTO	MÃE												
	01 / / 08 / / 62	Maria Diles Fernandes do Nascimento												
	PAI	OCUPAÇÃO ATUAL												
	Onávio de Oliveira Santos	Motorista												
	Nº DOC. DE IDENTIDADE	ORGÃO EXPEDITOR	UF	ESCOLARIDADE - TAB 12	CPF / CNPJ									
M-278.662-9	SSP	MG	03	539.814.996-20										
ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)	NÚMERO	COMPLEMENTO												
Rua Don Elizeu	194	Casa												
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	TEL. RESIDENCIAL	TEL. COMERCIAL										
Centro	Bonfinópolis de Minas	MG	3675-2153	XXXXXXXX										
FESOSTIMADO	ALTURA ESTIMADA	COROLHOS TAB 13	ESTRABISMO	CABELO TB14	COR. CABEL. 15	CALVICE	TAB 16	CICATRIZ	DEF. FÍSICA	DEF. AUD. VISUAL	AMPUTAÇÃO	DEFORMIDADE	TATUAGEM	TIPO TB 17
XXXXX	XXXXX	XXXXX	()	XXXXX	XXXXX	()	TAB 16	XXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXX
PRISAO/APR TAB 24	SINTOMA	EMBRIAGUEZ	POLICIAL	MILITAR	MATRICULA	CARGO	ORGAODE LOTACAO	UF	POLICIAL EMSERVICO					
XXXXX		USO SUBST TÓXICA			XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXX	SIM NÃO					
COD.NAT TAB 1	ENVOLV. TB 6	GRAU LESAO TB 7	REL. VT/AUTOR TB 8	CUTIS -TB 9	SEXO	EST. CIVIL TB 10	NACIONAL -TB 11	NATURALIDADE/UF0						
L.8000	T ^x C	01.00	04	10	05	M	X	02	01	São Romão/MG				
Miguel Alves Martins														
NOME COMPLETO	APELIDO	IDADE APAR.												
Miguel Alves Martins	XXXXXXXX	48												
DATA NASCIMENTO	MÃE													
29 / / 09 / / 60	Simplicia Ferreira Braga													
PAI	OCUPAÇÃO ATUAL													
Domingos Alves Martins	Lavrador													
Nº DOC. DE IDENTIDADE	ORGÃO EXPEDITOR	UF	ESCOLARIDADE - TAB 12	CPF / CNPJ										
MG.1.2479315	SSP	MG	03	543.766.706-00										
ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)	NÚMERO	COMPLEMENTO												
Rua Osmar Moreira Braga	456	Casa												
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	TEL. RESIDENCIAL	TEL. COMERCIAL										
Brasilinha	Bonfinópolis de Minas	MG	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX										
FESOSTIMADO	ALTURA ESTIMADA	COROLHOS TAB 13	ESTRABISMO	CABELO TB14	COR. CABEL. 15	CALVICE	TAB 16	CICATRIZ	DEF. FÍSICA	DEF. AUD. VISUAL	AMPUTAÇÃO	DEFORMIDADE	TATUAGEM	TIPO TB 17
XXXXX	XXXXX	XXXXX	()	XXXXX	XXXXX	()	TAB 16	XXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXX
PRISAO/APR TAB 24	SINTOMA	EMBRIAGUEZ	POLICIAL	MILITAR	MATRICULA	CARGO	ORGAODE LOTACAO	UF	POLICIAL EMSERVICO					
XXXXX		USO SUBST TÓXICA			XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXX	SIM NÃO					
COD.NAT TAB 1	ENVOLV. TB 6	GRAU LESAO TB 7	REL. VT/AUTOR TB 8	CUTIS -TB 9	SEXO	EST. CIVIL TB 10	NACIONAL -TB 11	NATURALIDADE/UF0						
L.8000	T ^x C	12.04	04	10	03	M	X	02	01	Natalândia/MG				
Vanderson dos Reis de Deus Godinho														
NOME COMPLETO	APELIDO	IDADE APAR.												
Vanderson dos Reis de Deus Godinho	Xxxx	28												
DATA NASCIMENTO	MÃE													
06 / / 01 / / 81	Cleuza Belmira Sobrinho													
PAI	OCUPAÇÃO ATUAL													
Jose de Deus Godinho Sobrinho	Policial Militar													
Nº DOC. DE IDENTIDADE	ORGÃO EXPEDITOR	UF	ESCOLARIDADE - TAB 12	CPF / CNPJ										
1.853.919	SSP	DF	07	709.926.141-07										
ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)	NÚMERO	COMPLEMENTO												
Rua Nossa Senhora Aparecida	392	Quartel												
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	TEL. RESIDENCIAL	TEL. COMERCIAL										
Centro	Bonfinópolis de Minas	MG	3675-2189											
FESOSTIMADO	ALTURA ESTIMADA	COROLHOS TAB 13	ESTRABISMO	CABELO TB14	COR. CABEL. 15	CALVICE	TAB 16	CICATRIZ	DEF. FÍSICA	DEF. AUD. VISUAL	AMPUTAÇÃO	DEFORMIDADE	TATUAGEM	TIPO TB 17
XXXXX	XXXXX	XXXXX	()	XXXXX	XXXXX	()	TAB 16	XXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXX
PRISAO/APR TAB 24	SINTOMA	EMBRIAGUEZ	POLICIAL	MILITAR	MATRICULA	CARGO	ORGAODE LOTACAO	UF	POLICIAL EMSERVICO					
XXXXX		USO SUBST TÓXICA			XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXX	SIM NÃO					
DIAO 01/94	CODIFICAÇÃO	L.08000	DESCRIÇÃO	Cortar ou provocar a morte de espécie protegida por lei										



NOME DO LOCAL: FAZENDA AGROPECUÁRIA SÃO GERALDO BACIA HIDROGRÁFICA - TAB 34 01.00

AUTUAÇÕES/PROCEDIMENTOS			
NOME COMPLETO: VANDER JOSÉ DE OLIVEIRA			CÓD.ATUAÇÃO : L-08.000
AUTO DE INFRAÇÃO - Nº. AI: 033975/2009 RS189.447,35	Nº. DO TERMO DE EMBARGO/ INTERDIÇÃO: -		Nº. DO TERMO DE APREENSÃO E DEPOSITO:
Nº. DO TERMO DE DOAÇÃO E SOLTURA:			
Nº. DA NOTIFICAÇÃO:	PARA DATA DE:	HORARIO:	LOCAL PARA COMPARECIMENTO:
-	-	-	-
FORMULARIOS UTILIZADOS <input type="checkbox"/> IBAMA <input type="checkbox"/> SEMAD - <input checked="" type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> Outros (Especificar)			

NOME COMPLETO:			CÓD.ATUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO - Nº RS	Nº. DO TERMO DE EMBARGO/ INTERDIÇÃO: -		Nº. DO TERMO DE APREENSÃO E DEPOSITO:
Nº. DO TERMO DE DOAÇÃO E SOLTURA:			
Nº. DA NOTIFICAÇÃO:	PARA DATA DE:	HORARIO:	LOCAL PARA COMPARECIMENTO:
-	-	-	-
FORMULARIOS UTILIZADOS <input type="checkbox"/> IBAMA <input type="checkbox"/> SEMAD - <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> Outros (Especificar)			



NOME COMPLETO			BACIA HIDROGRAFICA - TAB 34
AUTO DE INFRAÇÃO - AI:	Nº DO TERMO DE EMBARGO/ INTERDIÇÃO: -		Nº DO TERMO DE APREENSÃO E DEPOSITO: -
Nº DO TERMO DE DOAÇÃO E SOLTURA: -			
Nº DA NOTIFICAÇÃO:	PARA DATA DE:	HORARIO:	LOCAL PARA COMPARECIMENTO:
-	-	-	-
FORMULARIOS UTILIZADOS <input type="checkbox"/> IBAMA <input type="checkbox"/> SEMAD - <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> Outros (Especificar)			

ENVO LV. N	ORIGEM TAB 35	SITUAÇÃO TAB 19	QDT	UPV/QDT TAB 20	TIPO DE ANIMAL/PEIXE TAB 37	AMEAÇADO EXTINÇÃO	VIVO	DEST. FINAL TAB 38	OBSERVAÇÕES
-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	-	-

MATERIAL/PRODUTOS						
ENV OLV NR	MATERIAL TAB 36	SITUAÇÃO TAB 19	QUANTIDADE	UPV/QDT TAB 20	DEST. FINAL TAB 38	OBSERVAÇÕES
01	01	01	650	5.1	99	ACHAS DE AROEIRA
01	27	01	311	5.1	99	MOIRÕES DE AROEIRA
-	-	-	-	-	-	

DOCUMENTOS APREENDIDOS/RECOLHIDOS						
ENV OLV .NR	DOCUMENTO TAB	MOTIVO TAB 40	SERIE/IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO TAB 19	DEST. FINAL TAB 38	OBSERVAÇÕES
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 A AÇÃO DESENVOLVIDA FOI: PREVENTIVA REPRESSIVA ESPECIFICAR: COIBIR EXPLORAÇÃO FLORESTA IRREGULAR.



HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

Em continuação ao BO nº. 696/2009 de 10/07/2009, em que noticia que: Ao deslocarmos até a fazenda Agropecuária São Geraldo no Município de Bonfinópolis de Minas para atendimento da denúncia Nº. 005/09 referente ao ofício nº. 045/2009 do IEF. Ao chegarmos ao local deparamos com vários montes com mourões e achas de Aroeira, também ouvimos barulho de motosserra e machado, o que constatava que os autores estavam extraindo madeira. Retornamos à sede da Fração fizemos contato com o Promotor de Justiça, Técnico do IEF local e o Cmt do Pelotão que nos recomendou que retornássemos ao local com o Técnico do IEF e com apoio do POG local, composto pelos militares, CB PM Laércio, CB PM Carlaille e SD PM Wilisterman. Ao chegarmos novamente ao local adentramos na mata e encontramos o Sr. Vander José de Oliveira (envolvido 01) e o Sr. Miguel Alves Martins (envolvido 02) devidamente qualificados na folha 01 deste. Onde o Sr. Vander se encontrava de porte de uma motosserra e Sr. Miguel com um machado. Diante do exposto os autores foram presos em flagrante e conduzidos à Delegacia de Polícia Civil local, sendo lavrado o Auto de Infração nº. 033974/09 no valor de R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um e quarenta e cinco centavos). Os autores em tese infringiram o Art. 86 Código 347 do Decreto Estadual 44.844/08 e Lei de Crimes Ambientais nº. 9.605/08. E nesta data retornamos ao local onde fizemos uma fiscalização de contagem detalhada das árvores cortadas bem como da madeira armazenada sendo constatado que foram cortadas: 311 árvores da espécie Aroeira e armazenado em diversos pontos da fazenda 650 achas e 311 mourões todos de Aroeira. Diante do exposto foi lavrado o Auto de Infração nº. 033975/09 no valor de R\$ 189.447,35 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), sendo que a madeira ficou na fazenda e posteriormente será confeccionado um Auto de Infração para o proprietário da fazenda, o Sr. Ricardo Furtado. Os autores infringiram em tese o Art. 86 Códigos 312 e 350 Incisos II alínea C e D do Decreto Estadual nº. 44.844/08 e a Lei de Crimes Ambientais nº. 9.605/08. em tempo informo-lhes que a madeira apreendida será recolhida pela APA (Associação de Proteção Ambiental) e armazenada sob sua responsabilidade. Informo ainda que o senhor "Vander" (envolvido 01) se negou assinar o Auto de Infração 033975/2009. Segue anexo fotos da referida madeira.

POLICIAIS INTEGRANTES DA GUARNIÇÃO/EQUIPE

PG/Cargo	Matrícula/Nr	Nome completo (legível)
CB PM	119.279-8	José Vicente Santana de Melo
CB PM	108.582-8	Vanderson Maria de Oliveira
Sd PM	126.137-9	Nei Lima Pereira
Sd PM	138.180-8	Smyle Dimas Tiago Mendes
Sd PM	145.895-9	Vanderson dos Reis de Deus Godinho
Sd PM	145.978-3	Salvador Ferreira de Araújo

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

Nome completo (legível)
Wilton Ferreira dos SantosUnidade Policial
16ª Cia PM Ind MATPG/Cargo
Sd PM M AmbMatrícula/Nr
138.157-3Assinatura

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE/AUXILIAR POLICIAL

Recebi as pessoas e os materiais conforme as especificações contidas na(s) folha(s) deste Boletim de Ocorrência

Data
14/07/2009

PG/Cargo

Matrícula/Nr

Nome completo (legível)

Unidade Policial/Orgão

Assinatura
Providência adotada
Escritório nº 006
RS 318565



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



AUTO DE INFRAÇÃO
SÉRIE C

Nº 033975 / 2009

Folha: 01 / 02

Folha de Continuação: Sim Não

Indexado ao Auto de Fiscalização/
Boletim de Ocorrência:

Nº 699 / 2009

Encaminhar para: Delegacia de Polícia Civil

- Advertência Multa
- Pena Restritiva de Direito
- Termo de Suspensão de Atividades/ Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação Nº _____
- Termo de Demolição Nº _____
- Termo de Apreensão Nº _____

Local: FAZENDA AGRICULTURA São Geraldo Data: 11/09/09 Hora da Lavratura: 09:00

Finalidade:
 FEAM: Condicionantes Licenciamento AAF Emergência Ambiental Acompanhamento de projeto Perícia Outros
 IEF: Fauna Pesca APEF Reserva Legal DCC APP Dano em áreas protegidas Perícia Outros
 IGAM: Outorga Perícia Outros



AAF Licenciamento APEF Uso/ Intervenção de Recursos Hídricos Não há processo Outros:

Processo Nº: _____ Classe: _____ Porte: _____

Atividade/ Código: _____

Nome/ Apelido/ Empreendedor/ Produtor: _____

Rural: _____

CNPJ CPF CNH CTPS RG: _____

Localidade/Endereço (Rua, Av., Rodovia): _____

Nº/km: _____ Complemento: CADA Bairro: CAUJULI Município: BAUERNÓPOLIS

UF: _____ CEP: _____ Telefone: () _____ - _____ Fax: () _____ - _____

Caixa Postal: _____ E-mail: _____ Placa do veículo: _____ Cód. Renavam: _____

Empreendimento/ Razão social: _____ Nome Fantasia: _____

Telefone: _____ Endereço: _____

Município: _____ CEP: _____ e-mail: _____

Correspondência para: _____ Município: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefone: () _____ - _____ Fax: () _____ - _____ Caixa Postal: _____ E-mail: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Assinalar Datum (Obrigatório)		<input type="checkbox"/> SAD 69 <input type="checkbox"/> WGS 84 <input type="checkbox"/> Córrego Alegre					
Formato Lat/Long	Latitude			Longitude			
	Grau:	Min:	Seg:	Grau:	Min:	Seg:	
Formato UTM (X, Y)	Longitude ou X (6 dígitos)= <u>238 0550436</u>			Latitude ou Y (7 dígitos)= <u>7405 815 2849</u>			
	Não considerar casas decimais			Não considerar casas decimais			
Fuso ou Meridional para formato UTM							
Fuso	<input type="checkbox"/> 22 <input type="checkbox"/> 23 <input type="checkbox"/> 24		Meridiano central	<input type="checkbox"/> 39° <input type="checkbox"/> 45° <input type="checkbox"/> 51°			

Ponto de Referência: _____

Croqui de Acesso: Mapa

Brazilândia ————— Bauernópolis de Minas

O Local da Infração

2. OUTROS RESPONSÁVEIS (ART. 32 § 2º)

Nome: _____ CNPF/CNPJ: _____

Nome: _____ CNPF/CNPJ: _____

3. INSCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Local da Infração: FAZENDA AGRICULTURA São Geraldo

Ocorrência/ Irregularidade Constatada: Realizada o corte de árvores nativas constantes na lista oficial de espécies da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais, sendo 311 árvores da espécie Pinus e armazenadas produtos ou subprodutos da flora nativa sem documentos de controle ambiental obrigatórios, sendo 650 ACHAS e 311 mudanças da espécie Araucária.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



SÉRIE C
 Nº 033975 / 2009

Folha: 02/0

4. EMBASAMENTO LEGAL

	Art:	Inciso:	§/Alínea:	Cod:	Art:	Inciso:	§/Alínea:	Nº de Ordem (IEF)	Ato Normativo (IEF)
() Lei 13.199/99	86			312					
() Lei 7.772/80	86	II	C/D	350					
() Lei 14.181/02									
() Lei 14.309/02									
Decreto 44.309/06									
Infração									
Infração									
Infração									
Infração									
Atenuante									
Agravante									
Reincidência									
[] Genérica									
[] Específica									

5. ADVERTÊNCIA / MULTA

Decreto 44.309				Art:	Inciso:	§/Alínea:	Valor R\$:
() [] Advertência	[] Multa Simples	[] Multa Diária	86	-		179.610,35	
() [] Advertência	[] Multa Simples	[] Multa Diária	86	II	C/D	14.836,40	
() [] Advertência	[] Multa Simples	[] Multa Diária					
() [] Advertência	[] Multa Simples	[] Multa Diária					
() [] Advertência	[] Multa Simples	[] Multa Diária					

Total Multa Simples: R\$ 189.447,35
 Total Multa Diária: R\$ 14.836,40
 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)

6. DESCRIÇÃO DO EMBARGO / SUSPENSÃO

Suspensão/ Embargo de Obra ou Atividade: [] Total [] Parcial [] Não Houve Descrição:
 Suspensão de Venda ou Fabricação: [] Sim [] Não Houve Descrição:



7. DESCRIÇÃO DE DEMOLIÇÃO

Demolição: [] Imediata [] Após Decisão Administrativa Definitiva [] Não Houve [] Outros Casos Descrição:

8. A PENALIDADE RESTRITIVA DE DIREITO

Art.: Inciso: Inciso: Inciso: Inciso: Inciso:
 Descrição:

9. DAE

[] DAE Emitido. Valor: [] DAE Não Emitido

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A multa poderá ser parcelada nos termos do Decreto nº 44.309/06.
- Depósito: fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu.
- Embargo e suspensão: o levantamento do embargo ou da suspensão somente poderá ser efetuado após decisão administrativa definitiva favorável, ou quando for firmado termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental, ou por ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.
- Multa diária será computada até que o infrator comunique a regularização da situação ao órgão competente, conforme Decreto 44.309/06.
- Salvo mediante assinatura de Termo de Compromisso firmado pelo infrator com a SEMAD ou suas entidades vinculadas, a defesa ou a interposição de recurso contra penalidade imposta por infração às normas ambientais e de recursos hídricos não terão efeito suspensivo, obrigando-se o recorrente a eliminar as condições poluidoras e à reparação dos danos eventualmente causados no prazo fixado no Termo de Compromisso, conforme Decreto 44.309/06.
- O empreendedor deverá pagar o DAE ou apresentar defesa em 20 dias corridos, contados a partir da data do recebimento do Auto de Infração.
- No 21º dia corrido da data de recebimento do Auto de Infração, caso o DAE não tenha sido pago ou a defesa não tenha sido apresentada, o empreendedor será inscrito em Dívida Ativa, nos termos do Decreto nº 44.309/06.

11. DEFESA

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA Instituto Estadual de Meio Ambiente LOCALIZADO A Bonfimópolis de Minas

12. MUNHAS

1ª Testemunha: Nome Legível: José Vicente Santana de Mello RG/CNPJ: 1248188 Endereço: Rua Nossa Assinatura: Data: 11/01/09
 Bairro: Centro Município: Bonfimópolis UF: MG



